

PORTARIA N.º 516, DE 18 DE JUNHO DE 2.018.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades do Senhor Luís Alberto Piai - portador do Registro Geral n.º 40.427.056-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação (TI), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior irá retornar ao órgão de origem denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – Administração Indireta (Autarquia Municipal), para exercer atividades laborativas do cargo público efetivo que ocupa e cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, subordinado à referida Autarquia.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Junho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo